



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 446/21 – CV

Votorantim, 01 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 333/21, datado de 18 de agosto de 2021, através do qual nos encaminha a indicação de nº 200/21, de autoria do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, apresentada durante a 22ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 17 de agosto de 2021, temos a informar que as barragens R1, R2 e R3 estarão desempenhando suas atividades quando iniciar o período de chuvas, mas encaminhamos à secretaria competente para que a mesma tome as providências necessárias para proceder a capinação e roçagem do local.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL